

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho** referente à prestação de serviço de chaveiro, conforme Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 90, Documento SEI nº [1038410](#), em favor da empresa Reinaldo Galvão Belo da Silva, no valor de **R\$7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta renegociada, Documento SEI nº [1066353](#).

2. À **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão de Nota de Empenho.

LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente em **11/06/2019, às 09:45**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1066475&crc=88EB9954)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1066475&crc=88EB9954](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1066475&crc=88EB9954),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1066475** e o código CRC **88EB9954**.

Criado por [juliana.fleury](#), versão 2 por [juliana.fleury](#) em 10/06/2019 18:00:23.